

**Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) nº 224/2019:

**Fiscal:** Keren Resende Ribeiro

**Suplente:** Thalita Marques de Brito

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmados em 2023:

**Fiscal:** Elismara Santos de Jesus

**Suplente:** Alison Rocha de Albuquerque

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos da Patrulha Mecanizada:

**Fiscal:** Alison Rocha de Albuquerque

**Suplente:** Adailton Marques Miranda

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Fiscal de Contratos do Convênio de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) nº 014/2021:

**Fiscal:** César Augusto Spillere

**Suplente:** Sebastião Osório Ressurreição dos Santos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**

**Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

Designa servidor como Gestor de Contratos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados em 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado para atuar como Gestor de Contratos firmados em 2023:

**Gestora:** Alessandra Costa Barros

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de janeiro de 2023.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**